

INDICAÇÃO

Indico nos termos do Art. 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa, que determine a Secretaria de Infraestrutura medidas necessárias para a reforma e pavimentação asfáltica de 115Km da BA-263, ligação entre município de Condeúba à BR-116, passando pelos municípios de Cordeiros, Piripá, Tremedal e Belo Campo.

JUSTIFICATIVA

Localizada na região centro sul do Estado da Bahia, o Município de Cordeiros, conta população de 16.898 habitantes (IBGE 2010) distribuídos em uma área de 1.348,039 Km², tem seu desenvolvimento econômico com base na produção agrícola.

A reforma e pavimentação deste trecho beneficiará cerca de 100 mil habitantes das comunidades dos municípios interligados, de toda região de Brumado, em especial os municípios de Cordeiros, Piripá, Tremedal e Belo Campo, por estarem localizados as margens da via em epígrafe. A urgência da obra se faz necessária em razão das péssimas condições da estrada, impossibilitando a trafegabilidade na localidade, o escoamento da produção agrícola e o transporte de pacientes dos municípios supracitados para atendimento no município de Vitória da Conquista.

Salientando, ainda, que a BA-263 é a principal forma de acesso dos pacientes em trânsito para o Hospital de Base e a Policlínica de Vitória da Conquista. A reforma e pavimentação asfáltica desta via, possibilitará o acesso da população a estes importantes equipamentos de saúde, salvando vidas e trazendo mais conforto e segurança a população.

Tendo em vista a necessidade de melhorar o tráfego da região, o abastecimento das cidades, bem como a produção agrícola, seu escoamento, o transporte de passageiros e a segurança da via entre a sede do município de Condeúba e a BR-116, bem como localidades circunvizinhas. Com base no Regimento Interno desta Casa, venho requerer que a Mesa Diretora no uso de suas atribuições encaminhe ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Senhor Rui Costa, e ao Secretário de Infraestrutura Senhor Marcus Cavalcanti, essa Indicação para apreciação, na expectativa de que sejam atendidos os anseios da população daquela Região.

Sala das Sessões, 06 de Abril de 2022.

GAB DEP DIEGO CORONEL



DIEGO CORONEL
DEPUTADO ESTADUAL – PSD

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia